



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 7, de 01 de abril de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 8, de 01 de abril de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M+JVQL8BKBKK588ULOBIKG

## **Decretos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

#### **DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

###### **1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO**

4.4.90.51.00 / 710100 - Obras e Instalacoes	270.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>270.000,00</b>

##### **0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

###### **2.015 - MANUTENCAO SERVICOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

3.3.90.33.00 / 000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

**Total Suplementado: 380.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

##### **0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

###### **2.054 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.33.00 / 091500 - Passagens e Despesas com Locomocao	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO</b>	
3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>245.000,00</b>

**0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

**2.015 - MANUTENCAO SERVICOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

3.3.90.39.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>380.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.



**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 009/2020 de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 19/20 de 27 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0249 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.029 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		
3.1.90.11.00 / 092800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 092900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.



**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50